



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 044/2025

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA (SAI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, S.r. Julhady Costa de Arruda no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18 do Regimento Interno vem:

CONSIDERANDO o expediente Ofício n.º 0106/2025 – 1ª PJ Antonina Notícia de Fato n° MPPR-0006.25.000242-21

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade administrativa em razão de indícios de irregularidades em relação a conduta de servidor público efetivo incompatível com o estatuto do servidor publico municipal.

Art. 2º O processo ficará a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, composta por 03 (três) servidores, e designados conforme o Decreto Legislativo 008/2025.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado, por igual período, para a conclusão e parecer a ser encaminhado ao Presidente da Câmara para providências.

Art.4º - Havendo necessidade de apoio técnico e ou diligências fora da cidade, deverá a presente comissão, através de seu Presidente, requerer de maneira justificada ao Presidente da Câmara afim de que sejam adotadas providências e suporte financeiro para tal.

Art. 5º - Com a finalização dos trabalhos deverá ser encaminhado parecer com indicativos a serem tomados e ou providências de caráter educativo e resolutivo, se for o caso, cabendo ao Presidente da Câmara a decisão final.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 24 de junho de 2025.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

CÓPIA